

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

Av. Apolônio Sales, nº 495 – Centro – Paulo Afonso – BA./CEP: 48.601-200 Fone: (075) 3282.3850

DECRETO LEGISLATIVO N.º 041/2020.

“Dispõe sobre a Outorga de Título de Cidadão Pauloafonsino ao Exmº. Senhor. Dr. Martinho Ferraz da Nóbrega Júnior”.

O Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições legais **DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão pauloafonsino ao Exmº. Senhor. Dr. **MARTINHO FERRAZ DA NÓBREGA JÚNIOR.**

Parágrafo Único – A outorga de título a que se refere o Art. 1º deste Decreto Legislativo, concede Título de Cidadão Pauloafonsino em reconhecimento aos relevantes serviços prestados que realiza como Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia da Comarca de Paulo Afonso, consolidando a instituição que melhor traduz a plena democracia do Estado Brasileiro.


Art. 2º - A entrega do Título dar-se-á em Sessão Solene desta Casa Legislativa, nos termos que dispõe seu Regimento Interno.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Paulo Afonso.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

O Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.


Ver. Pedro Macário Neto
- Presidente -